EDITAL DE 28 DE DEZEMBRO DE 2008 CONCURSO DE ADMISSÃO À CARREIRA DE DIPLOMATA

O DIRETOR DO INSTITUTO RIO BRANCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estarão abertas, de 14 de janeiro a 14 de fevereiro de 2008, as inscrições para o Concurso Público de Admissão à Carreira de Diplomata, nos termos dos artigos 35 e 36 da Lei n.º 11.440, de 29 de dezembro de 2006.

O Concurso obedecerá às seguintes normas:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Concurso será realizado pelo Instituto Rio Branco (IRBr), com a colaboração do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB). O texto deste Edital estará também disponível no endereço eletrônico do CESPE/UnB (http://www.cespe.unb.br/concursos/diplomacia2008), bem como eventuais informações adicionais sobre o Concurso.
- 1.2 O Concurso terá quatro fases, especificadas a seguir:
- a) Primeira Fase: Prova Objetiva, de caráter eliminatório, constituída de questões objetivas de Português, de História do Brasil, de História Mundial, de Geografia, de Política Internacional, de Inglês, de Noções de Direito e Direito Internacional Público e de Noções de Economia;
- b) Segunda Fase: prova escrita de Português, de caráter eliminatório e classificatório;
- c) Terceira Fase: provas escritas de História do Brasil, de Geografia, de Política Internacional, de Inglês, de Noções de Direito e Direito Internacional Público e de Noções de Economia (o item 10.5 deste Edital estabelece nota mínima para o conjunto das provas da Terceira Fase);
- d) Quarta Fase: prova escrita, de caráter exclusivamente classificatório, de uma segunda língua estrangeira, que poderá ser, conforme a opção do candidato, Alemão, Árabe, Chinês (Mandarim), Espanhol, Francês, Japonês ou Russo.
- 1.3 Cada uma das fases será realizada simultaneamente nas cidades de Belém/PA, Belo Horizonte/MG, Brasília/DF, Campo Grande/MS, Cuiabá/MT, Curitiba/PR, Florianópolis/SC, Fortaleza/CE, Goiânia/GO, Manaus/AM, Natal/RN, Porto Alegre/RS, Recife/PE, Rio de Janeiro/RJ, Salvador/BA, São Luís/MA, São Paulo/SP e Vitória/ES.
- 1.4 VAGAS: 105, sendo 6 vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

2 DO CARGO

- 2.1 A aprovação no Concurso habilitará o candidato: 1.º) a ingressar em cargo da classe inicial da Carreira de Diplomata (Terceiro Secretário), de acordo com a ordem de classificação obtida; e 2.º) a ter matrícula no Curso de Formação do Instituto Rio Branco, regulamentado pela Portaria n.º 336 do Ministro de Estado das Relações Exteriores, de 30 de maio de 2003, publicada no *Diário Oficial da União* de 12 de junho de 2003.
- 2.2 REMUNERAÇÃO INICIAL NO BRASIL: R\$ 7.751,97 (sete mil e setecentos e cinqüenta e um reais e noventa e sete centavos).

3 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

- 3.1 Ter sido aprovado no Concurso.
- 3.2 Ser brasileiro nato, conforme o artigo 12, § 3.°, inciso V, da Constituição Federal.
- 3.3 Estar no gozo dos direitos políticos.
- 3.4 Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino
- 3.5 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

- 3.6 Apresentar diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, emitido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação. No caso de candidatos cuja graduação tenha sido realizada em instituição estrangeira, caberá exclusivamente ao candidato a responsabilidade de apresentar, até a data da posse, a revalidação do diploma exigida pelo Ministério da Educação, nos termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996).
- 3.7 Haver completado a idade mínima de dezoito anos.
- 3.8 Apresentar aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, verificada por meio de exames pré-admissionais, nos termos do artigo 14, parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
- 3.9 O atendimento a cada um dos requisitos acima é de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 3.10 Será excluído do Concurso o candidato que não atender a qualquer dos requisitos acima enumerados ou que, quando for o caso, não obtiver a autorização de que trata o subitem 5.4.1 deste Edital.

4 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICÊNCIA

- 4.1 Do total de vagas destinadas ao cargo, 5% serão providas na forma do artigo 37, VIII, da Constituição Federal, do artigo 5.°, § 2.°, da Lei n.° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do Decreto n.° 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto n.° 5.296, de 2 de dezembro de 2004.
- 4.1.1 O candidato que se declarar portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.
- 4.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:
- a) no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência e estar ciente das atribuições do cargo para o qual pretende se inscrever e de que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições, para fins de habilitação no estágio probatório; e
- b) encaminhar laudo médico original ou cópia simples, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, na forma do subitem 4.2.1.
- 4.2.1 O candidato portador de deficiência deverá entregar, até o dia **18 de fevereiro de 2008**, das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, o laudo médico (original ou cópia simples) a que se refere a alínea "b" do subitem 4.2, na Central de Atendimento do CESPE/UnB, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino Asa Norte, Brasília/DF.
- 4.2.1.1 O candidato poderá, ainda, encaminhar o laudo médico (original ou cópia simples), via SEDEX, postado impreterivelmente até o dia **18 de fevereiro de 2008**, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB Concurso IRBr Diplomata 2008 (laudo médico), *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino Asa Norte, Brasília/DF, Caixa Postal 4488, CEP 70904-970.
- 4.2.2 O fornecimento do laudo médico (original ou cópia simples), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O CESPE/UnB não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a seu destino.
- 4.3 O candidato portador de deficiência poderá requerer, na forma do subitem 5.4.9 deste Edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas,

indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1.º e 2.º, do Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações.

- 4.4 O laudo médico (original ou cópia simples) terá validade somente para este Concurso público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.
- 4.4.1 A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência será publicada no *Diário Oficial da União* e divulgada na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/diplomacia2008, no Edital de locais e horário de realização da Prova Objetiva.
- 4.4.1.1 O candidato disporá de um dia a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar as razões do indeferimento, pessoalmente ou por meio de fax, *e-mail* ou via SEDEX, citados no subitem 14.5.1 deste Edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
- 4.5 A inobservância do disposto no subitem 4.2 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não-atendimento às condições especiais necessárias.
- 4.6 Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se portadores de deficiência, se aprovados e classificados no Concurso, terão seus nomes publicados em lista à parte e, caso obtenham classificação necessária, figurarão também na lista de classificação geral.
- 4.7 Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, aprovados e classificados no Concurso Público, deverão submeter-se à perícia médica promovida pela Junta Médica designada pelo Diretor do Instituto Rio Branco, que verificará sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo, nos termos do artigo 43 do Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações.
- 4.8 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência.
- 4.9 A não-observância do disposto no subitem 4.8, a reprovação na perícia médica ou o não-comparecimento à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
- 4.10 O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica por não ter sido considerado deficiente, caso seja aprovado no Concurso, figurará na lista de classificação geral.
- 4.11 O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será eliminado do Concurso.
- 4.12 As vagas definidas no subitem 4.1 que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

5 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO

- 5.1 As inscrições poderão ser efetuadas somente via Internet, conforme procedimentos especificados a seguir.
- 5.1.1 TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 120,00.
- 5.1.2 Será admitida a inscrição exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/diplomacia2008, solicitada no período entre **10 horas**

do dia 14 de janeiro de 2008 e 23 horas e 59 minutos do dia 14 de fevereiro de 2008, horário oficial de Brasília/DF.

- 5.1.3 O CESPE/UnB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 5.1.4 O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU COBRANÇA).
- 5.1.4.1 A GRU estará disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/diplomacia2008 e deverá ser impressa para o pagamento da taxa de inscrição **imediatamente** após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *online*.
- 5.1.4.2 A GRU COBRANÇA pode ser paga em qualquer banco, bem como nas lotéricas e Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.
- 5.1.5 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **15 de fevereiro de 2008**.
- 5.1.6 As inscrições somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.
- 5.2 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/diplomacia2008, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.
- 5.3 Informações complementares acerca da inscrição estarão disponíveis no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/diplomacia2008.

5.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

- 5.4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pela cidade de provas e pela segunda língua estrangeira Alemão, Árabe, Chinês (Mandarim), Espanhol, Francês, Japonês ou Russo para efeito de realização da prova da Quarta Fase. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.
- 5.4.1.1 O candidato que tiver cônjuge de nacionalidade estrangeira será inscrito condicionalmente no Concurso e sua eventual aprovação só será válida se obtiver a autorização do Ministro de Estado das Relações Exteriores ou do Presidente da República, conforme o caso, a que se referem, respectivamente, o artigo 33, § 3.°, e o artigo 34, § 3.°, da Lei n.° 11.440, de 29 de dezembro de 2006, a ser requerida na forma da legislação em vigor. Esta exigência aplica-se também ao(a) candidato(a) casado(a) com estrangeira(o), cuja separação judicial ainda não tenha transitado em julgado.
- 5.4.2 É vedada a inscrição condicional (salvo o disposto no subitem 5.4.1.1), a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.
- 5.4.3 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos.
- 5.4.4 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.
- 5.4.5 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CESPE/UnB e o IRBr do direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.

- 5.4.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.
- 5.4.7 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.
- 5.4.8 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.
- 5.4.9 O candidato, portador de deficiência ou não, que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia **18 de fevereiro de 2008**, impreterivelmente, via SEDEX, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB Concurso IRBr Diplomata 2008 (laudo médico), *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), mezanino, ala norte Asa Norte, Brasília/DF, Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, laudo médico (original ou cópia simples) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 5.4.9.1 O laudo médico (original ou cópia simples) referido no subitem 5.4.9 poderá, ainda, ser entregue, até o dia **18 de fevereiro de 2008**, das 8 horas às 19 horas, pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino Asa Norte, Brasília/DF.
- 5.4.9.2 O fornecimento do laudo médico (original ou cópia simples), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O CESPE/UnB não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a seu destino.
- 5.4.9.3 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.
- 5.4.9.4 O laudo médico valerá somente para este Concurso, não será devolvido e não serão fornecidas cópias desse laudo.
- 5.4.9.5 A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será publicada no *Diário Oficial da União* e divulgada no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/diplomacia2008, no Edital de locais e horário de realização da Prova Objetiva.
- 5.4.9.5.1 O candidato disporá de um dia a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar as razões do indeferimento pessoalmente ou por meio de fax, *e-mail* ou via SEDEX, citados no subitem 14.5.1 deste Edital.
- 5.4.10 O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da posse.

6 DA PRIMEIRA FASE: PROVA OBJETIVA

- 6.1 A Prova Objetiva, de caráter eliminatório, abrangerá as seguintes disciplinas: Português, História do Brasil, História Mundial, Geografia, Política Internacional, Inglês, Noções de Direito e Direito Internacional Público e Noções de Economia.
- 6.2 **Data e horário**: a Prova Objetiva será aplicada no dia **9 de março de 2008**, em duas etapas: a primeira às **9 horas** (horário oficial de Brasília/DF), com duração de **3 horas**; e a segunda às **15 horas** (horário oficial de Brasília/DF), também com duração de **3 horas**.

- 6.2.1 Na data provável de **27 de fevereiro de 2008**, os locais de realização da Prova Objetiva serão publicados no *Diário Oficial da União*, divulgados na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/diplomacia2008. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.
- 6.2.2 O CESPE/UnB poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por *e-mail* ou pelos Correios, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico e a informação de seu endereço completo e correto na solicitação de inscrição, o que não o desobriga do dever de observar o Edital a ser publicado, consoante o que dispõe o subitem 6.2.1 deste Edital.
- 6.3 Características: a Prova Objetiva será constituída de 65 questões objetivas.
- 6.3.1 As questões serão do tipo múltipla escolha e do tipo CERTO ou ERRADO.
- 6.3.2 Cada questão do tipo múltipla escolha terá cinco opções (A, B, C, D e E) e uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão. Haverá, na folha de respostas, para cada questão deste tipo, cinco campos de marcação correspondentes às cinco opções: A, B, C, D e E, devendo o candidato preencher apenas aquele correspondente à resposta julgada correta, de acordo com o comando.
- 6.3.2.1 Para obter pontuação em cada questão de múltipla escolha, o candidato deverá marcar um, e somente um, dos cinco campos da folha de respostas correspondentes às opções da questão.
- 6.3.3 Cada questão do tipo CERTO ou ERRADO será constituída de quatro itens. O julgamento de cada item será CERTO ou ERRADO, de acordo com o comando da questão. Haverá, na folha de respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o código C, que deve ser preenchido pelo candidato caso julgue o item CERTO, e o campo designado com o código E, que deve ser preenchido pelo candidato caso julgue o item ERRADO.
- 6.3.3.1 Para obter pontuação em cada item de cada questão do tipo CERTO ou ERRADO, o candidato deverá marcar um, e somente um, dos dois campos da folha de respostas correspondentes a esse item.
- 6.3.4 O candidato deverá transcrever as respostas das questões da Prova Objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento será de inteira responsabilidade do candidato, que deve proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro de preenchimento do candidato.
- 6.3.5 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital e/ou com as instruções contidas folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não-preenchido integralmente.
- 6.3.6 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de ter a correção de sua prova prejudicada pela impossibilidade de realização da leitura óptica.
- 6.3.7 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.

- 6.3.8 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por agente do CESPE/UnB devidamente treinado.
- 6.3.9 O CESPE/UnB divulgará a imagem da folha de respostas dos candidatos que realizaram a Prova Objetiva, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/diplomacia2008, após a data de divulgação do resultado final da Prova Objetiva. A referida imagem ficará disponível até quinze dias corridos da data de publicação do resultado final do Concurso Público.
- 6.3.9.1 Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.

7 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

- 7.1 A folha de respostas será corrigida por meio de processamento eletrônico.
- 7.2 A nota em cada questão do tipo múltipla escolha, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: 1,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova; 0,20 ponto negativo (menos vinte centésimos), caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo da prova; 0,00 (zero), caso não haja marcação ou caso haja mais de uma marcação.
- 7.3 A nota em cada item de cada questão do tipo CERTO ou ERRADO, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: 0,25 ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova; 0,25 ponto negativo (menos vinte e cinco centésimos), caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo da prova; 0,00 (zero), caso não haja marcação ou caso haja marcação dupla.
- 7.4 Para cada candidato, o cálculo da nota no conjunto das questões da Prova Objetiva será igual à soma algébrica das notas obtidas em todas as questões e os itens que o compõem.
- 7.5 Será eliminado do Concurso o candidato que obtiver nota inferior a 40% da pontuação máxima possível no conjunto das questões.
- 7.5.1 Os candidatos eliminados na forma do subitem 7.5 deste Edital não terão classificação alguma no Concurso.
- 7.5.2 Os candidatos não eliminados na forma do subitem 7.5 serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas obtidas no conjunto das questões.
- 7.6 Para os candidatos não eliminados segundo o subitem 7.5.2 será calculada a nota final na Prova Objetiva (*NFP0*) como sendo igual à soma das notas obtidas no conjunto das questões.
- 7.7 Os candidatos serão ordenados de acordo com a soma das notas obtidas no conjunto das questões e os classificados até a 300.ª posição (20.ª posição para os portadores de deficiência), respeitados os empates na última colocação, serão considerados aprovados na Primeira Fase.
- 7.7.1 Os candidatos que não estiverem classificados até a 300.ª posição serão eliminados e não terão classificação alguma no Concurso.
- 7.8 Os candidatos aprovados na Primeira Fase serão convocados para a prova da Segunda Fase, em Edital a ser publicado no *Diário Oficial da União*, na data provável de **25 de março de 2008**, do qual constarão igualmente os locais de realização da prova.
- 7.9 Todos os cálculos citados neste Edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

8 DOS RECURSOS REFERENTES À PROVA OBJETIVA

- 8.1 Os gabaritos oficiais preliminares das questões da Prova Objetiva serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/diplomacia2008, até as 18 horas da data provável de **11 de março de 2008**.
- 8.2 O candidato que desejar interpor recurso contra os gabaritos oficiais preliminares das questões objetivas disporá de dois dias úteis, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos, no horário das 9 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF), ininterruptamente, conforme datas determinadas nesses gabaritos.
- 8.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares das questões objetivas, o candidato deverá utilizar os modelos de formulários disponíveis no Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso (http://www.cespe.unb.br/concursos/diplomacia2008), e seguir as instrucões ali contidas.
- 8.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo na elaboração de seu recurso. Serão preliminarmente indeferidos recursos extemporâneos, inconsistentes e/ou fora de qualquer uma das especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais que vierem a ser publicados no Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.
- 8.5 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.
- 8.6 Se do exame de recursos resultar anulação de questão ou de item de questão integrante da prova, a pontuação correspondente a essa questão ou ao item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de questão ou de item de questão integrante da prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 8.7 Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/diplomacia2008 no momento da divulgação do gabarito definitivo. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
- 8.8 Não será aceito recurso via postal, via fax e/ou via correio eletrônico ou entregue fora do prazo.
- 8.9 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso ou de recurso de gabarito oficial definitivo, bem como recurso contra o resultado final nas demais fases.
- 8.10 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

9 DA SEGUNDA FASE: PROVA ESCRITA DE PORTUGUÊS

- 9.1 **Data e horário**: a prova escrita de Português será aplicada no dia **30 de março de 2008**, às **14 horas** (horário oficial de Brasília/DF), nos locais determinados pelo Edital de convocação a que se refere o item 7.8. Esta prova terá a duração de **5 horas**.
- 9.2 **Características**: a prova de Português, de caráter eliminatório e classificatório, constará de redação sobre tema de ordem geral, com a extensão de 600 a 650 palavras (valor: 60 pontos), e de dois exercícios de interpretação de textos, com a extensão de 100 a 150 palavras cada um (valor de cada exercício: 20 pontos). A redação e os exercícios de interpretação textual terão por base textos extraídos da bibliografia obrigatória constante do programa da prova de Português, que integra o Anexo deste Edital.
- 9.3 Será apenada a redação que desobedecer à extensão mínima de palavras, deduzindo-se 0,20 ponto para cada palavra que faltar para atingir o mínimo exigido de 600. Será atribuída nota 0 (zero) à redação, caso o candidato não se atenha ao tema proposto ou obtenha pontuação 0 (zero) na avaliação da correção gramatical e da propriedade da linguagem.

- 9.4 O candidato que entregar a redação ou algum dos exercícios em branco ou com qualquer forma de identificação diferente da permitida estará eliminado e não terá sua prova corrigida.
- 9.5 **Aprovação**: serão considerados aprovados na Segunda Fase do Concurso os candidatos que obtiverem, em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem), a nota mínima de 60 (sessenta) pontos na prova de Português.
- 9.6 **Resultado**: o resultado provisório da Segunda Fase será anunciado na sede do IRBr, em Brasília, às **16 horas** (horário oficial de Brasília/DF) na data provável de **6 de maio de 2008**, e divulgado via Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/diplomacia2008, até as 20 horas desse mesmo dia.
- 9.7 **Recursos**: a forma e o prazo para a vista de provas e a interposição de recurso contra o resultado provisório na Segunda Fase serão divulgados quando da publicação deste resultado.
- 9.7.1 O resultado dos recursos, portanto, o resultado final da Segunda Fase, será anunciado até as **18 horas** (horário oficial de Brasília/DF) na data provável de **21 de maio de 2008**, na sede do IRBr, em Brasília, e enviado para publicação no *Diário Oficial da União*, em Edital que convocará os candidatos aprovados para as provas da Terceira Fase do Concurso.

10 DA TERCEIRA FASE: PROVAS ESCRITAS DE HISTÓRIA DO BRASIL, DE GEOGRAFIA, DE POLÍTICA INTERNACIONAL, DE INGLÊS, DE NOÇÕES DE DIREITO E DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO E DE NOÇÕES DE ECONOMIA.

- 10.1 A Terceira Fase constará de seis provas escritas, a serem realizadas de acordo com o seguinte calendário:
- data provável de 24 de maio de 2008: História do Brasil;
- data provável de 25 de maio de 2008: Geografia;
- data provável de **31 de maio de 2008**: Política Internacional;
- data provável de **01 de junho de 2008**: Inglês;
- data provável de **07 de junho de 2008**: Noções de Direito e Direito Internacional Público;
- data provável de **8 de junho de 2008**: Noções de Economia.
- 10.2 As provas da Terceira Fase terão a duração de **4 horas** cada uma, com início às 9 horas (horário oficial de Brasília/DF).

10.3 Características referentes às provas da Terceira Fase:

- 10.3.1 As provas de História do Brasil, de Geografia, de Política Internacional, de Noções de Direito e Direito Internacional Público e de Noções de Economia consistirão, cada uma, de **quatro** questões discursivas, duas das quais com o valor de 30 (trinta) pontos cada uma e duas com o valor de 20 (vinte) pontos cada uma, totalizando, assim, 100 (cem) pontos para cada prova.
- 10.3.1.1 Nas provas de História do Brasil, de Geografia e de Política Internacional, as respostas às duas questões com o valor de 30 (trinta) pontos terão, cada uma, a extensão máxima de 90 linhas, e as respostas às duas questões com o valor de 20 (vinte) pontos terão, cada uma, a extensão máxima de 60 linhas.
- 10.3.1.2 Nas provas de Noções de Direito e Direito Internacional Público e de Noções de Economia, as respostas às duas questões com o valor de 30 (trinta) pontos terão, cada uma, a extensão máxima de 60 linhas, e as respostas às duas questões com o valor de 20 (vinte) pontos terão, cada uma, a extensão máxima de 40 linhas.

- 10.3.2 A prova de Inglês, com o valor máximo de 100 (cem) pontos, constará de três partes: versão de um ou mais textos (valor: 25 pontos); tradução de um ou mais textos (valor: 25 pontos); e redação a respeito de tema de ordem geral, com extensão de 350 a 450 palavras (valor: 50 pontos).
- 10.3.2.1 Será apenada a redação que desobedecer à extensão mínima de palavras, deduzindo-se 0,20 ponto para cada palavra que faltar para atingir o mínimo exigido de 350. Será atribuída nota 0 (zero) à redação, caso o candidato não se atenha ao tema proposto ou obtenha pontuação 0 (zero) na avaliação da correção gramatical.
- 10.4 O candidato que não comparecer a uma das seis provas, ou entregar uma prova em branco ou com qualquer forma de identificação diferente da permitida, estará eliminado e não terá qualquer das provas corrigidas.
- 10.5 **Aprovação**: serão considerados aprovados na Terceira Fase do Concurso os candidatos que tenham alcançado a nota mínima de 300 (trezentos) pontos na soma das pontuações obtidas nas seis provas desta fase.
- 10.6 **Resultado**: o resultado provisório das provas da Terceira Fase será anunciado, na sede do IRBr, em Brasília, às 16 horas (horário oficial de Brasília/DF) na data provável de **25 de junho de 2008**, e divulgados via Internet até as 20 horas do mesmo dia.
- 10.7 **Recursos**: a forma e o prazo para a vista de provas e a interposição de recurso contra o resultado provisório na Terceira Fase serão divulgados quando da publicação desse resultado.
- 10.8 O resultado dos recursos, portanto, o resultado final da Terceira Fase, será anunciado até as 18 horas (horário oficial de Brasília/DF) da data provável de **8 de julho de 2008**, na sede do IRBr, em Brasília, e enviado para publicação no *Diário Oficial da União*.

11 DA QUARTA FASE: PROVA ESCRITA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA, CONFORME OPÇÃO DO CANDIDATO

- 11.1 A Quarta Fase constará de prova escrita de língua estrangeira (Alemão, Árabe, Mandarim, Espanhol, Francês, Japonês ou Russo), de caráter exclusivamente classificatório, com o valor de 50 (cinqüenta) pontos.
- 11.2 A prova da Quarta Fase será realizada na data provável de **8 de junho de 2008**, às 16 horas (horário oficial de Brasília/DF), e terá a duração de 2 horas.
- 11.3 Todos os candidatos aprovados na Segunda Fase deverão fazer a prova da Quarta Fase, conforme opção feita no ato de inscrição (*vide* subitem 5.4.1 deste Edital).
- 11.3.1 Apenas os candidatos aprovados na Terceira Fase terão corrigidas suas provas da Ouarta Fase.
- 11.4 O candidato que não comparecer à prova da Quarta Fase, ou que a entregar em branco ou com qualquer forma de identificação diferente da permitida, estará eliminado do Concurso.
- 11.5 A prova da Quarta Fase constará de questões de compreensão de texto(s) na língua escolhida pelo candidato. As respostas deverão ser dadas na mesma língua.
- 11.6 **Resultado**: o resultado provisório da prova da Quarta Fase será anunciado, na sede do IRBr, em Brasília, às 16 horas (horário oficial de Brasília/DF) na data provável de **9 de julho de 2008**, e divulgados via Internet até as 20 horas do mesmo dia.
- 11.7 **Recursos**: a forma e o prazo para a vista de provas e a interposição de recurso contra o resultado provisório da Quarta Fase serão divulgados quando da publicação desse resultado.

11.8 O resultado dos recursos, portanto, o resultado final da Quarta Fase, será anunciado até as 18 horas (horário oficial de Brasília/DF) da data provável de **16 de julho de 2008**, na sede do IRBr, em Brasília, e enviado para publicação no *Diário Oficial da União*.

12 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO

- 12.1 A nota final no Concurso será a igual à soma das notas obtidas nas provas da Segunda, da Terceira e da Quarta Fases.
- 12.2 A classificação final no Concurso, que determinará a ordem de ingresso dos aprovados na classe inicial da Carreira de Diplomata, corresponderá à ordem decrescente das respectivas notas finais.
- 12.3 O resultado final do Concurso será divulgado na Internet e publicado no *Diário Oficial da União* na data provável de **17 de julho de 2008**.

13 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 13.1 Em caso de empate na nota final no Concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
- a) tiver idade superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição nesta seleção, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) obtiver a maior nota na prova escrita de Português;
- c) obtiver a maior soma de notas nas seis provas da Terceira Fase;
- d) obtiver a maior nota na Prova Objetiva.
- 13.1.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1 **Aceitação das normas deste Edital**: o requerimento de inscrição implica o conhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todos os prazos e normas estabelecidos pelo presente Edital. O candidato que fizer declaração falsa ou inexata, ou que não satisfizer às condições exigidas, poderá ter sua inscrição cancelada a qualquer momento, por decisão do Diretor do IRBr, publicada no *Diário Oficial da União*. Cancelada a inscrição, serão anulados todos os atos dela decorrentes.
- 14.2 O Guia de Estudos para o Concurso de Admissão à Carreira de Diplomata 2008 estará disponível a partir do dia 21 de janeiro de 2008, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/diplomacia2008. Sua leitura é obrigatória e de caráter complementar a este Edital.
- 14.3 Os programas das provas da Segunda e da Terceira Fases do Concurso estão detalhados no Anexo deste Edital.
- 14.4 Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito de locais e de horários de aplicação das provas, informações quanto à posição do candidato no Concurso, bem como não será expedido qualquer documento comprobatório de sua classificação, valendo, para esse fim, a publicação da homologação do Concurso.
- 14.4.1 O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados e os editais a serem publicados no *Diário Oficial da União* e divulgados na Internet, nos endereços eletrônicos http://www.irbr.mre.gov.br e http://www.cespe.unb.br/concursos/diplomacia2008.
- 14.5 O candidato poderá obter informações referentes à Prova Objetiva junto à Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino, Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 3448 0100 ou via Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/diplomacia2008, ressalvado o disposto no subitem 14.4 deste Edital.

- 14.5.1 O candidato que desejar relatar ao CESPE/UnB fatos ocorridos durante a realização do Concurso deverá fazê-lo à Central de Atendimento do CESPE/UnB, postar correspondência para a Caixa Postal 4488, CEP 70904-970; encaminhar mensagem pelo fax de número (61) 3448 0110; ou enviá-la para o endereço eletrônico sac@cespe.unb.br.
- 14.6 Não serão identificadas, para efeito de correção, as provas da Segunda, da Terceira e da Quarta Fases.
- 14.6.1 As provas da Segunda, da Terceira e da Quarta Fases serão identificadas em público no momento do anúncio dos resultados.
- 14.7 Os candidatos terão direito à vista das provas e poderão interpor recurso contra os resultados provisórios da Segunda, da Terceira e da Quarta Fases, observadas as seguintes condições:
- a) os recursos serão solicitados em formulário próprio, fornecido pelo IRBr;
- b) só será aceito requerimento de recurso fundamentado, que indique precisamente as questões e os pontos em que o candidato se sentir prejudicado;
- c) respeitada a fundamentação dos recursos, caberá ao Diretor do IRBr deferi-los para a consideração da Banca Examinadora;
- d) o julgamento dos recursos terá caráter irrecorrível, passando a nota a ser definitiva.
- 14.8 A legibilidade é condição indispensável para a correção de todas as provas.
- 14.9 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta, de comprovante de inscrição ou do Boletim Informativo e de documento de identidade original.
- 14.10 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.
- 14.11 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).
- 14.11.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, CPF, título de eleitor, carteira de motorista (modelo antigo), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.
- 14.12 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 14.12.1 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 14.13 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 14.11 deste Edital, será automaticamente excluído do Concurso.

- 14.14 Será eliminado do Concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira e/ou borracha.
- 14.14.1 O CESPE/UnB recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior, no dia de realização das provas.
- 14.14.2 O IRBr e o CESPE/UnB não se responsabilizarão por perda ou extravio de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.
- 14.15 O candidato deverá permanecer **obrigatoriamente** no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o início das provas.
- 14.15.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não-correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no Concurso Público.
- 14.16 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas e a folha de rascunho, que é de preenchimento facultativo, no decurso dos últimos **quinze minutos** anteriores ao horário determinado para o término das provas.
- 14.16.1 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do Concurso o candidato que, durante a sua realização:
- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira e/ou borracha;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- f) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas e/ou o caderno de respostas das questões discursivas;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas ou no caderno de respostas das questões discursivas;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido:
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;
- 1) não permitir a coleta de sua assinatura e/ou de sua impressão digital;
- 14.17 Exige-se traje apropriado nos dias de realização das provas.
- 14.18 Não será admitido o ingresso de candidatos nos locais de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

- 14.19 Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, fora da data e do local predeterminados em Edital e/ou em comunicado.
- 14.20 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não-comparecimento a qualquer das provas implicará a eliminação automática do candidato.
- 14.21 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento de candidato da sala de provas.
- 14.22 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e ele será eliminado do Concurso.
- 14.23 No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da prova e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.
- 14.24 O prazo de validade do Concurso será de noventa dias, a contar da data de publicação do resultado final, sem possibilidade de prorrogação.
- 14.25 O candidato deverá manter atualizado seu endereço no CESPE/UnB, por meio de requerimento, e no IRBr, enquanto estiver participando do Concurso. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não-atualização de seu endereço.
- 14.26 Concomitantemente à divulgação do resultado final do Concurso, os candidatos serão convocados para se submeterem a exame pré-admissional, conforme subitem 3.8.
- 14.27 Os casos omissos serão resolvidos pelo IRBr, com a colaboração do CESPE/UnB quando necessário.

FERNANDO GUIMARÃES REIS Diretor Geral

ANEXO

PORTUGUÊS (Primeira e Segunda Fases): 1 Língua Portuguesa: modalidade culta usada contemporaneamente no Brasil. 1.1 Sistema gráfico: ortografia, acentuação e pontuação; legibilidade. 1.2 Morfossintaxe. 1.3 Semântica. 1.4 Vocabulário. 2 Leitura e produção de textos. 2.1 Compreensão, interpretação e análise crítica de textos em língua portuguesa. 2.2 Conhecimentos de Lingüística, Literatura e Estilística: funções da linguagem; níveis de linguagem; variação lingüística; gêneros e estilos textuais; textos literários e não-literários; denotação e conotação; figuras de linguagem; estrutura textual. 2.3 Redação de textos dissertativos dotados de fundamentação conceitual e factual, consistência argumentativa, progressão temática e referencial, coerência, objetividade, precisão, clareza, concisão, coesão textual e correção gramatical. 2.3.1 Defeitos de conteúdo: descontextualização, generalização, simplismo, obviedade, paráfrase, cópia, tautologia, contradição. 2.3.2 Vícios de linguagem e estilo: ruptura de registro lingüístico, coloquialismo, barbarismo, anacronismo, rebuscamento, redundância e linguagem estereotipada.

Bibliografia obrigatória: ANDRADE, Carlos Drummond de. Claro Enigma. ASSIS, Machado de. Memórias Póstumas de Brás Cubas. FREYRE, Gilberto. Casa Grande & Senzala. FURTADO, Celso. Formação Econômica do Brasil. HOLANDA, Sérgio Buarque de. Visão do Paraíso. PRADO Jr., Caio. Formação do Brasil Contemporâneo. RAMOS, Graciliano. Vidas Secas. ---. São Bernardo. RIBEIRO, Darcy. O Povo Brasileiro: A formação e o sentido do Brasil.

HISTÓRIA DO BRASIL (Primeira e Terceira Fases): 1 O período colonial. A Configuração Territorial da América Portuguesa. O Tratado de Madri e Alexandre de Gusmão. 2 O processo de independência. Movimentos emancipacionistas. A situação política e econômica européia. O Brasil sede do Estado monárquico português. A influência das idéias liberais e sua recepção no Brasil. A política externa. O Constitucionalismo português e a Independência do Brasil. 3 O Primeiro Reinado (1822-1831). A Constituição de 1824. Quadro político interno. Política exterior do Primeiro Reinado. 4 A Regência (1831-1840). Centralização versus Descentralização: reformas institucionais. (o Ato Adicional de 1834) e revoltas provinciais. A Dimensão Externa. 5 O Segundo Reinado (1840-1889). O Estado centralizado; mudanças institucionais; os partidos políticos e o sistema eleitoral; a questão da unidade territorial. Política externa: as relações com a Europa e Estados Unidos; questões com a Inglaterra; a Guerra do Paraguai. A questão da escravidão. Crise do Estado Monárquico. As questões religiosa, militar e abolicionista. Sociedade e Cultura: população, estrutura social, vida acadêmica, científica e literária. Economia: a agroexportação; a expansão econômica e o trabalho assalariado; as políticas econômico-financeiras; a política alfandegária e suas conseqüências. 6 A Primeira República (1889-1930). A proclamação da República e os governos militares. A Constituição de 1891. O regime oligárquico: a "política dos estados"; coronelismo; sistema eleitoral; sistema partidário; a hegemonia de São Paulo e Minas Gerais. A economia agroexportadora. A crise dos anos 1920: tenentismo e revoltas. A Revolução de 1930. A política externa: a obra de Rio Branco; o panamericanismo; a II Conferência de Paz da Haia (1907); o Brasil e a Grande Guerra de 1914; o Brasil na Liga das Nações. Sociedade e cultura: o Modernismo. 7 A Era Vargas (1930-1945). O processo político e o quadro econômico financeiro. A Constituição de 1934. A Constituição de 1937: o Estado Novo. O contexto

internacional dos anos 1930 e 1940; o Brasil e a Segunda Guerra Mundial. Industrialização e legislação trabalhista. Sociedade e cultura. 8 A República Liberal (1945-1964). A nova ordem política: os partidos políticos e eleições; a Constituição de 1946. Industrialização e urbanização. Política externa: relações com os Estados Unidos; a Guerra Fria; a "Operação Panamericana"; a "política externa independente"; o Brasil na ONU. Sociedade e cultura. 9 O Regime Militar (1964-1985). A Constituição de 1967 e as modificações de 1969. O processo de transição política. A economia. Política externa: relações com os Estados Unidos; o "pragmatismo responsável"; relações com a América Latina, relações com a África; o Brasil na ONU. Sociedade e cultura. 10 O processo democrático a partir de 1985. A Constituição de 1988. Partidos políticos e eleições. Transformações econômicas. Impactos da globalização. Mudanças sociais. Manifestações culturais. Evolução da política externa. Mercosul. O Brasil na ONU.

HISTÓRIA MUNDIAL (Primeira Fase): 1. Estruturas e idéias econômicas. Da Revolução Industrial ao capitalismo organizado: séculos XVIII a XX. Características gerais e principais fases do desenvolvimento capitalista (desde aproximadamente 1780). Principais idéias econômicas: da fisiocracia ao liberalismo. Marxismo. As crises e os mecanismos anti-crise: a Crise de 1929 e o "New Deal". A prosperidade no segundo pós-guerra. O "Welfare State" e sua crise. O Pós-Fordismo e a acumulação flexível. 2. Revoluções. As revoluções burguesas. Processos de independência na América. Conceitos e características gerais das revoluções contemporâneas. Movimentos operários: luditas, cartistas e "Trade Unions". Anarquismo. Socialismo. Revoluções no século XX: Rússia e China. Revoluções na América Latina: os casos do México e de Cuba. 3. As Relações Internacionais. Modelos e interpretações. O Concerto Europeu e sua crise (1815-1918): do Congresso de Viena à Santa Aliança e à Quádrupla Aliança, os pontos de ruptura, os sistemas de Bismarck, as Alianças e a diplomacia secreta. As rivalidades coloniais. A Questão Balcânica (incluindo antecedentes e desenvolvimento recente). Causas da Primeira Guerra Mundial. Os 14 pontos de Wilson. A Paz de Versalhes e a ordem mundial resultante (1919-1939). A Liga das Nações. A "teoria dos dois campos" e a coexistência pacífica. As causas da Segunda Guerra Mundial. As conferências de Moscou, Teerã, Ialta, Potsdam e São Francisco e a ordem mundial decorrente. Bretton Woods. O Plano Marshall. A Organização das Nações Unidas. A Guerra Fria: a noção de bipolaridade (de Truman a Nixon). Os conflitos localizados. A "détente". A "segunda Guerra Fria" (Reagan-Bush). A crise e a desagregação do bloco soviético. 4. Colonialismo, imperialismo, políticas de dominação. O fim do colonialismo do Antigo Regime. A nova expansão européia. Os debates acerca da natureza do Imperialismo. A partilha da África e da Ásia. O processo de dominação e a reação na Índia, China e Japão. A descolonização. A Conferência de Bandung. O Não-Alinhamento. O conceito de Terceiro Mundo. 5. A evolução política e econômica nas Américas. A expansão territorial nos EUA. A Guerra de Secessão. A constituição das identidades nacionais e dos Estados na América Latina. A doutrina Monroe e sua aplicação. A política externa dos EUA na América Latina. O Pan-Americanismo. A OEA e o Tratado do Rio de Janeiro. As experiências de integração nas Américas. 6. Idéias e regimes políticos. Grandes correntes ideológicas da política no século XIX: liberalismo e nacionalismo. A construção dos Estados nacionais: a Alemanha e a Itália. Grandes correntes ideológicas da política no século XX: democracia, fascismo, comunismo. Ditaduras e regimes fascistas. O novo nacionalismo e a questão do fundamentalismo contemporâneo. O liberalismo no século XX. 7. A vida cultural. O movimento romântico.

A cultura do imperialismo. As vanguardas européias. O modernismo. A pós-modernidade.

GEOGRAFIA (Primeira e Terceira Fases): 1 Conceitos e teorias da Geografia. 1.1 Espaço, território, região, lugar e paisagem: conceituação. 1.2 Meio ambiente e desenvolvimento sustentável: conceituação. 1.3 As teorias geográficas da relação sociedade/natureza. 1.4 O campo geográfico: divisões e interfaces. 2 A formação territorial do Brasil. 2.1 Macrodivisão natural do espaço brasileiro (relevo, clima, vegetação, hidrografia). 2.2 Os grandes eixos de ocupação do território e a cronologia do processo de formação territorial. 2.3 A cartografia e a definição das fronteiras do Brasil. 2.4 A estruturação da rede de cidades no Brasil e os processos recentes de urbanização. 2.5 O processo de industrialização e as tendências atuais da localização das indústrias no Brasil. 2.6 O processo de modernização da agricultura no Brasil e suas tendências atuais. 2.7 Regionalização e divisão inter-regional do trabalho no Brasil. 3 O Brasil no contexto geopolítico mundial. 3.1 O processo de mundialização da economia e a divisão internacional do trabalho: globalização e periferia na atualidade. 3.2 Herança colonial, condição periférica e industrialização tardia: a América Latina. 3.3 A globalização e a América do Sul na nova ordem política internacional. 3.4 A questão ambiental no Brasil e os desafios do desenvolvimento sustentável. 3.5 Os ecossistemas brasileiros e as principais causas de sua degradação. 3.6 Perspectivas de integração nas bacias do rio da Prata e do rio Amazonas. 3.7 Os fluxos e redes transnacionais e o território brasileiro. 4 Temas de Geografia contemporânea. 4.1 Soberania, identidade nacional e multiculturalismo. 4.2 Geografia da População: migrações e direitos humanos. 4.3 Degradação ambiental e gestão de recursos naturais. 4.4 Desigualdades sociais e padrões de consumo no mundo atual. 4.5 Conflitos geopolíticos contemporâneos.

POLÍTICA INTERNACIONAL (Primeira e Terceira Fases): 1. Relações internacionais: conceitos básicos, atores, processos, instituições e principais paradigmas teóricos. 2. A política externa brasileira: evolução desde 1945, principais vertentes e linhas de ação. 3. O Brasil e a América do Sul. Mercosul. 4. A política externa argentina. A Argentina e o Brasil. 5. A política externa norte-americana e relações com o Brasil. 6. Relações do Brasil com os demais países do hemisfério. 7. Política externa francesa e relações com o Brasil. 8. Política externa inglesa e relações com o Brasil. 9. Política externa alemã e relações com o Brasil. 10. A União Européia e o Brasil. 11. Política externa russa e relações com o Brasil 12. A África e o Brasil. 13. A política externa da China, da Índia e do Japão; relações com o Brasil. 14. Oriente Médio: a questão palestina; Iraque; Irã. 15. A Comunidade dos Países de Língua Portuguesa. 16. O Brasil e o projeto de área de livre comércio das Américas (ALCA). 17. A agenda internacional e o Brasil: 17.1 Desenvolvimento; 17.2 Pobreza e ações de combate à fome; 17.3 Meio ambiente; 17.4 Direitos Humanos; 17.5 Comércio internacional e Organização Mundial do Comércio (OMC); 17.6 Sistema financeiro internacional; 17.7 Desarmamento e não-proliferação; 17.8 Terrorismo; 17.9 Narcotráfico; 17.10 A reforma das Nações Unidas.

INGLÊS (Primeira e Terceira Fases): 1 Redação em língua inglesa: expressão em nível avançado; domínio da gramática; qualidade e propriedade no emprego da linguagem; organização e desenvolvimento de idéias. 2 Versão do Português para o Inglês: fidelidade ao texto-fonte; respeito à qualidade e ao registro do texto-fonte; correção morfossintática e

lexical. 3 Tradução do Inglês para o Português: fidelidade ao texto-fonte; respeito à qualidade e ao registro do texto-fonte; correção morfossintática e lexical.

NOÇÕES DE DIREITO E DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO (Primeira e Terceira Fases): I - Noções de direito e ordenamento jurídico brasileiro. 1 Normas jurídicas. Características básicas. Hierarquia. 2 Constituição: conceito, classificações, primado da Constituição, controle de constitucionalidade das leis e dos atos normativos. 3 Fatos e atos jurídicos: elementos, classificação e vícios do ato e do negócio jurídico. Personalidade jurídica no direito brasileiro. 4 Estado: características, elementos, soberania, formas de Estado, confederação, república e monarquia, sistemas de governo (presidencialista e parlamentarista), estado democrático de direito. 5 Organização dos poderes no direito brasileiro. 6 Processo legislativo brasileiro. 7 Princípios, direitos e garantias fundamentais da Constituição Federal de 1988 (CF/88). 8 Noções de organização do Estado na CF/88: competências da União, dos Estados-membros e dos municípios; características do Distrito Federal. 9 Atividade administrativa do Estado brasileiro: princípios constitucionais da administração pública e dos servidores públicos, controle de legalidade dos atos da Administração. 10 Responsabilidade civil do Estado no direito brasileiro. II - Direito internacional público. 1 Caráter jurídico do direito internacional público (DIP): fundamento de validade da norma jurídica internacional; DIP e direito interno; DIP e direito internacional privado (Lei de Introdução ao Código Civil). 2 Fontes do DIP: Estatuto da Corte Internacional de Justiça (artigo 38); atos unilaterais do Estado; decisões de organizações internacionais; normas imperativas (jus cogens). 3 Sujeitos do DIP: Estados [conceito; requisitos; território; população (nacionalidade, condição jurídica do estrangeiro, deportação, expulsão e extradição); governo e capacidade de entrar em relações com os demais Estados; surgimento e reconhecimento (de Estado e de governo); sucessão; responsabilidade internacional; jurisdição e imunidade de jurisdição; diplomatas e cônsules: privilégios e imunidades]; organizações internacionais (definição, elementos constitutivos, classificação, personalidade jurídica), Organização das Nações Unidas (ONU); Santa Sé e Estado da Cidade do Vaticano; Indivíduo. 4 Solução pacífica de controvérsias internacionais (artigo 33 da Carta da ONU): meios diplomáticos, políticos e jurisdicionais (arbitragem e tribunais internacionais). 5 Direito internacional dos direitos humanos: proteção (âmbito internacional e regional); tribunais internacionais; direito internacional humanitário; direito do refugiado. 6 Direito da integração: noções gerais; MERCOSUL e União Européia (gênese, estrutura institucional, solução de controvérsias). 7 Direito do comércio internacional: conhecimentos elementares; Organização Mundial do Comércio (gênese, estrutura institucional, solução de controvérsias). 8 Cooperação jurídica internacional em matéria penal.

NOÇÕES DE ECONOMIA (Primeira e Terceira Fases): 1. Noções de Microeconomia. 1.1. Demanda do Consumidor. Preferências. Curvas de indiferença. Restrição orçamentária. Equilíbrio do consumidor. Mudanças de equilíbrio, efeito-preço, efeito-renda e efeito-substituição. Taxa marginal de substituição. Curva de demanda. Deslocamento da curva e ao longo da curva. Elasticidade-preço e elasticidade-renda. Classificação de bens. Excedente do consumidor. 1.2. Oferta do Produtor. Fatores de produção. Função de produção. Isoquantas. Elasticidade-preço da oferta. Rendimentos de fator. Rendimentos de escala. Custos de produção. Excedente do produtor. 1.3. Concorrência Perfeita, Monopólio, Concorrência Monopolística e Oligopólio. Comportamento das empresas. Determinação de

preços e quantidades de equilíbrio. 1.4. Comércio internacional e política comercial. Teorias clássicas. Vantagens absolutas e comparativas. Efeitos de tarifas, quotas e outros instrumentos de política governamental. Pensamento neoclássico e liberalismo comercial. A crítica de Prebisch e da Cepal. 2. Noções de Macroeconomia. 2.1. Contabilidade Nacional. Os conceitos de Produto e Renda Interna, Produto e Renda Nacional, Renda Disponível Bruta, Poupança Bruta Doméstica e capacidade ou necessidade de Financiamento Externo. Conceitos e cálculo do Déficit Público. A Conta de Balanco de Pagamentos: estrutura e cálculo do resultado do Balanço. Números Índices. Deflator Implícito e Índices de Preço ao Consumidor. 2.2. Evolução do pensamento macroeconômico. Keynesianismo, monetarismo e escolas posteriores. 2.3. Funções da moeda. Criação e distribuição de moeda. Oferta da moeda e mecanismos de controle. Procura da moeda. Papel do Banco Central. Moeda e preços no longo prazo. 2.4. Flutuações econômicas no curto prazo. Oferta e demanda agregadas. Papel das políticas monetária e fiscal. Inflação e desemprego. 2.5. Noções de macroeconomia aberta. Os fluxos internacionais de bens e capital. Taxa de câmbio nominal e real. Taxas de juros. 3. Economia Brasileira. 3.1. Políticas econômicas e evolução da economia brasileira na Primeira República. 3.2. A crise de 1929 e a industrialização brasileira na década dos trinta. O impacto da Segunda Guerra sobre a economia brasileira e os desdobramentos subsequentes. 3.3. A Nova Fase de Industrialização. O Plano de Metas. 3.4. O Período 1962-1967. A desaceleração no crescimento. Reformas no sistema fiscal e financeiro. Políticas antiinflacionárias. Política salarial. 3.5. A Retomada do Crescimento 1968-1973. A desaceleração e o segundo PND. 3.6. A crise dos anos oitenta. A interrupção do financiamento externo e as políticas de ajuste. Aceleração inflacionária e os planos de combate à inflação. 3.7. Os anos noventa. Abertura comercial e financeira. A indústria, a inflação e o balanço de pagamentos. 3.8. Pensamento econômico e desenvolvimentismo no Brasil.

ALEMÃO (Quarta Fase): A prova de Alemão constará de questões de compreensão de texto(s), em língua alemã, sobre tema da atualidade. As respostas deverão também ser em língua alemã. A avaliação se pautará pelos seguintes critérios: a) correção gramatical; b) compreensão textual; c) organização e desenvolvimento de idéias; d) qualidade da linguagem.

ÁRABE (Quarta Fase): A prova de Árabe constará de questões de compreensão de texto(s), em língua árabe, sobre tema da atualidade. As respostas deverão também ser em língua árabe. A avaliação se pautará pelos seguintes critérios: a) correção gramatical; b) compreensão textual; c) organização e desenvolvimento de idéias; d) qualidade da linguagem.

CHINÊS (Quarta Fase): A prova de Chinês (Mandarim) constará de questões de compreensão de texto(s), em Mandarim, sobre tema da atualidade. As respostas deverão também ser em Mandarim. A avaliação se pautará pelos seguintes critérios: a) correção gramatical; b) compreensão textual; c) organização e desenvolvimento de idéias; d) qualidade da linguagem.

ESPANHOL (Quarta Fase): A prova de Espanhol constará de questões de compreensão de texto(s), em língua espanhola, sobre tema da atualidade. As respostas deverão também ser

em língua espanhola. A avaliação se pautará pelos seguintes critérios: a) correção gramatical; b) compreensão textual; c) organização e desenvolvimento de idéias; d) qualidade da linguagem.

FRANCÊS (Quarta Fase): A prova de Francês constará de questões de compreensão de texto(s), em língua francesa, sobre tema da atualidade. As respostas deverão também ser em língua francesa. A avaliação se pautará pelos seguintes critérios: a) correção gramatical; b) compreensão textual; c) organização e desenvolvimento de idéias; d) qualidade da linguagem.

JAPONÊS (Quarta Fase): A prova de Japonês constará de questões de compreensão de texto(s), em língua japonesa, sobre tema da atualidade. As respostas deverão também ser em língua japonesa. A avaliação se pautará pelos seguintes critérios: a) correção gramatical; b) compreensão textual; c) organização e desenvolvimento de idéias; d) qualidade da linguagem.

RUSSO (Quarta Fase): A prova de Russo constará de questões de compreensão de texto(s), em língua russa, sobre tema da atualidade. As respostas deverão também ser em língua russa. A avaliação se pautará pelos seguintes critérios: a) correção gramatical; b) compreensão textual; c) organização e desenvolvimento de idéias; d) qualidade da linguagem.